

PRIMEIRO CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE SALDO REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 004/2019.

"DISPÕE SOBRE O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO SALDO REMANECENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO E A EMPRESA WILLIAN ANTONIO DE SOUZA, PARA FORNECIMETO DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO DE CORREGO DO OURO".

Pelo presente TERMO ADITIVO de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.319.184/0001-73, representado pela Secretaria Sra. FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA, CPF: 848.750.111-72, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa. AUTO POSTO WILLIAN EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.026.897/0001-04 estabelecida na RUA 5 nº 1 QD-08 LT-01 Bairro SETOR LUIZ HUMBERTO CORREGO DO OURO-GO neste ato representado pelo seu sócio o s.r. WILLIAN ANTONIO DE SOUZA brasileiro, casado, cpf: 845.270.641-34 identidade nº 3905383 DGPC-GO residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATADA, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, e em razão de relevante interesse público, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, pelo presente Aditam o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, cujo objeto é a fornecimento de combustíveis para o município de córrego do ouro e:

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta da Dotação abaixo do ano de 2020.:

EXERCICIO:2020 FICHA:0319.000

UNIDADE, ORÇAMENTARIA: 01

FUNÇÃO:10

SUB-FUNÇÃO:301

PROGRAMA:1032

ATIVIDADE:2063

ELEMENTO:3.3.90.30.00 FONTE:102

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA, da ARP originário supracitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEN: 1 DO PRAZO E DAVIGÊNCIA:



O prazo deste contrato com sua vigência iniciando-se em 14 de janeiro de 2020 e findando em 28 de fevereiro de 2020, e qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no foro natural do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA, do contrato originário supracitado, vigora com a mesma redação conforme tabela anexada de saldo remanescente:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	COMUM	PETROSERRA	11.477,75	Litro	R\$ 4,87	R\$55.869,64
2	ETANOL	COMUM	PETROSERRA	12.672,53	Litro	R\$ 3,09	R\$39.436,21
4	DIESEL	S10	PETROSERRA	2.692,05	Litro	R\$ 3,97	R\$10.687,43

5.2.1 O CONTRATANTE pagara a CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de R\$ 105.993,28 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÉS REAIS E VINTE E OITO E OITO CENTAVOS), referente ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: Continuam inaditadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições da ARP originária.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas são pelas mesmas assinadas.

Córrego do ouro-Go, 14 de janeiro de 2020.

AUTO POSTO WILLIAN EIRELI CNPJ 29.026.897/0001-04

CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO CONTRATANTE FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA GESTORA DO FUNDO

TESTEMUNHAS:

CPF: 10 (V) 8606

CPF: 86282821187